



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA PROFESSORA ELIETE CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 287/2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Assegurar a alocação de recursos financeiros destinados a execução das ações previstas no plano de trabalho, garantindo o alcance a suas metas e resultados.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Sociedade São Vicente de Paulo – Lar São Vicente de Paulo e Residência Inclusiva

CNPJ: 20.582.680/0001-06

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

trinta mil reais (R\$ 30.000,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 27 de outubro de 2025.


VEREADORA Professora Eliete

